



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**DESPACHO**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso das suas atribuições e em conformidade com o Art. 144 do Regimento Interno, determina o ARQUIVAMENTO do **Processo n° 94/2023** por não ter sido apreciado e votado no ano Legislativo de 2023.

Bento Gonçalves, 02 de janeiro de 2024.



**Vereador RAFAEL PASQUALOTTO**

Presidente da Câmara Municipal